



PORTAL DA
Advocacia e da
Defensoria Pública

Advogados Dativos: Suspensão e Descredenciamento



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE SERGIPE**

Pedido de Suspensão

Art. 18 da Resolução nº 26/2023 TJSE



- Medida preparatória ao pedido de descredenciamento;
- Prazo não superior a 30 (trinta) dias;
- Impede a designação em novas demandas;
- **Motivos:** doença grave, impossibilidade física ou outro motivo particular devidamente fundamentado.

Pedido de Suspensão

- Ultrapassado o prazo de suspensão de 30 dias, sem manifestação do advogado dativo, presumir-se-á o desinteresse em se manter credenciado.

(§ 1º, art. 18 da Resolução nº 26/2023 TJSE)

- O descredenciamento não importa na desvinculação automática dos processos em trâmite.

(§ 2º, art. 18 da Resolução nº 26/2023 TJSE)



atenção



Encerrar Sessão

Peticionamento Eletrônico

Sust. Oral/Preferência

Consulta de Processo

Consulta Protocolo

Custas Processuais

Cálculos Jurídicos

Perguntas Frequentes

Manual do Usuário

Fale Conosco

Advogado Dativo -

- Credenciamento
- Suspensão
- Descredenciamento
- Relação Consultiva de Inscritos
- Consulta de Solicitações

Escritório Eletrônico

- Advogado Dativo

Indicações - Fase Preparatória 0



Clique em “Suspensão”.



Avisos

20/03/2024 - Concessão da Gratuidade Judiciária

A partir de 20/03/2024, este sistema foi alterado para o Advogado(a) registrar os requerimentos e controles dos pedidos de concessão de gratuidade judicial vinculado à parte. Antes das alterações do sistema, o requerimento era um dado pertinente ao processo, sem vinculação direta à parte solicitante. O pedido do benefício poderá ser realizado no Portal da Advocacia e Defensoria Pública nos três modos de peticionamento: Inicial, Geral ou no Pedido de Vinculação. Contudo, inicialmente, somente as duas primeiras formas de peticionamento ofertarão a ferramenta, e a partir do dia 23 de maio de 2024 será então disponibilizada no Pedido de Vinculação. Mesmo com o registro dos pedidos de gratuidades no sistema, é obrigatório o pedido formal na Petição inicial/geral.

07/03/2024 - Edital de Credenciamento de Advogados Dativos

Estão abertas as inscrições no edital de credenciamento de advogados dativos do TJSE, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico de 06/03/2024. Os advogados interessados poderão promover inscrição no menu “Advogado Dativo > Credenciamento” no prazo de 30 dias corridos a contar da publicação do edital (07/03/2024). A Resolução nº 26/2023 e Portaria Normativa nº 14/2024 GP1, ambas do TJSE, regulamentam o cadastro de advogados dativos no âmbito deste Poder. O tutorial do



Advogado:

Q Consulta de Processo

▼ Consulta Protocolo

📈 Custas Processuais

📊 Cálculos Jurídicos

⋮ Perguntas Frequentes

📖 Manual do Usuário

💬 Fale Conosco

Advogado Dativo

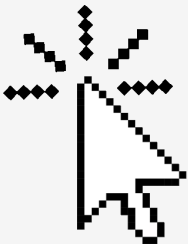
- Credenciamento
- Suspensão
- Descredenciamento
- Relação Provisória de Inscritos
- Consulta de Solicitações

Suspensão de Advogado Dativo

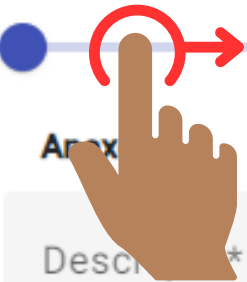
*Os campos obrigatórios omissos impedirão o envio da solicitação de suspensão.

Eu, CAMILO COSTA FREIRE, advogado(a) inscrito(a) na OAB sob o nº 9628/SE, venho, respeitosamente, nos termos do art. 18 da Resolução nº 26/2023 do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, requerer a suspensão como advogado dativo da 3ª Macrorregião, pelo(s) motivo(s) que passo a expor:

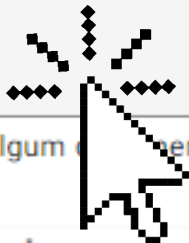
Fundamentação do pedido*



Quantidade de dias de suspensão (máx. 30): 1



Descrição*



Se for adicionar algum documento, a descrição precisa ter, no mínimo, 3 caracteres

Documentos Anexados

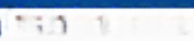
Nenhum item existente.



i Preencha a fundamentação do pedido, informe o prazo e junte os anexos necessários à comprovação do pleito.



Advogado:  

 Consulta de 

 Consulta Protocolo

 Custas Processuais

 Cálculos Jurídicos

 Perguntas Frequentes

 Manual do Usuário

 Fale Conosco

Advogado Dativo -

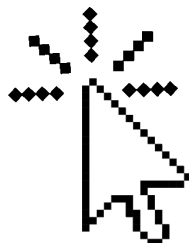
- Credenciamento
- Suspensão
- Descredenciamento
- Relação Provisória de Inscritos
- Consulta de Solicitações

Comprovante de Pedido de Suspensão

Solicitação de Suspensão nº 20240503091227170000001

Situação

Solicitação Pendente



Dados da Solicitação

Fundamentação

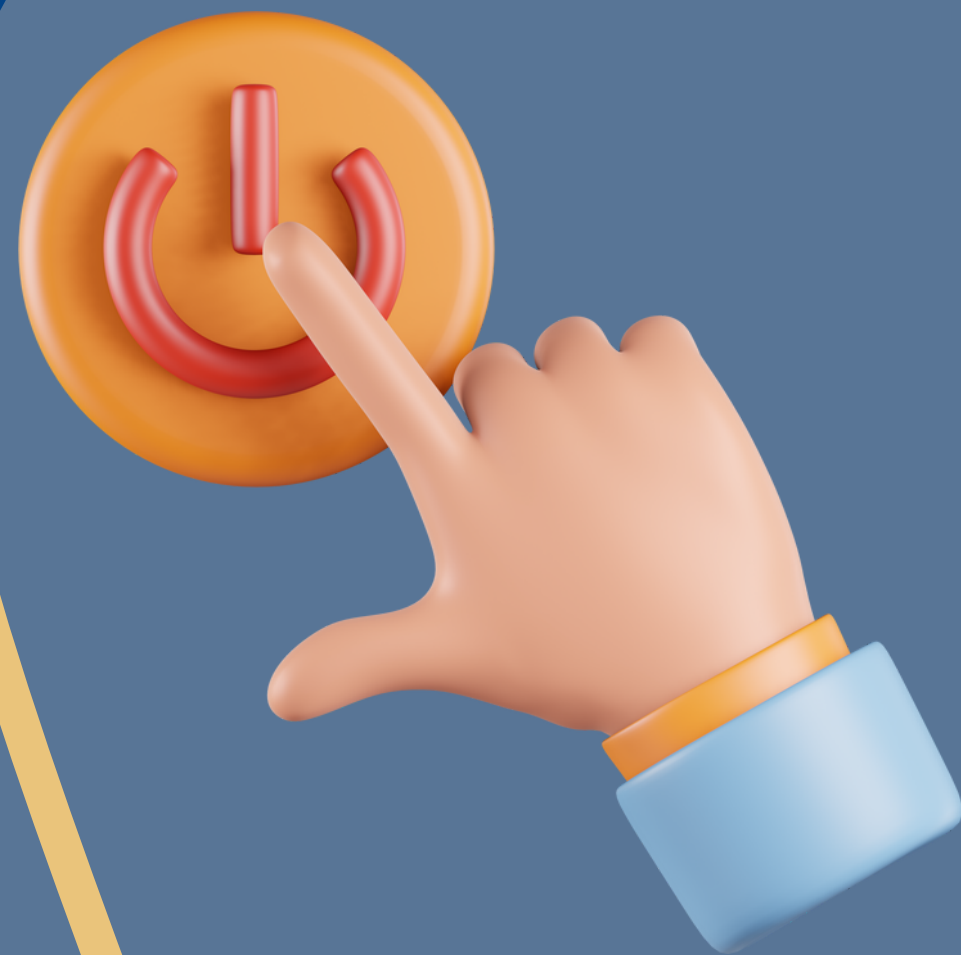
ggjahdjhdjhdkjhsdkh



Após envio da solicitação, o comprovante de pedido de suspensão será exibido

Descredenciamento

Art. 16 da Resolução nº 26/2023 TJSE



- Procedimento que visa excluir o advogado do cadastro de advogados dativos;
- **Voluntário:** requerimento formulado pelo advogado, diretamente ou através do juiz da causa, à Presidência do Tribunal de Justiça.
- **Por descumprimento de obrigação:** requerimento formulado pelo juiz da causa ou de ofício pela Presidência do TJSE, na hipótese de descumprimento de quaisquer das obrigações previstas na Resolução.

Descredenciamento

- Até que seja publicada a decisão do descredenciamento pela Presidência, o advogado dativo continuará promovendo a defesa dos interesses do assistido.
(Art. 16, § 3º da Resolução nº 26/2023 TJSE)
- O descredenciamento não importa na desvinculação automática dos processos em trâmite.
(§ 2º, art. 18 da Resolução nº 26/2023 TJSE)



atenção

Descredenciamento

Consequências

(Art. 17, I e II da Resolução nº 26/2023 TJSE)

O descredenciamento do advogado dativo implica impedimento de requerer novo credenciamento:

- pelo prazo de 03 (três) anos, no caso de descumprimento de obrigação;
- pelo prazo de vigência do credenciamento do respectivo Edital para Formação de Cadastro de Advogados Dativos, no caso de descredenciamento voluntário.

Descredenciamento

Solicitação

(Art. 16 da Res. nº 26/2023 e art. 7, § 1º, da Portaria nº 14/2024 GPI, ambos do TJSE)

- Requerimento no **Portal do Advogado**, devendo anexar comprovação de que promoveu a devida comunicação a todos os assistidos nos processos em que está vinculado (principais e incidentais) e que peticionou em todos os feitos.
- O pedido de descredenciamento voluntário impede a indicação e vinculação do advogado para novas demandas até decisão da Presidência.



Peticionamento Eletrônico

Sust. Oral/Preferência

Consulta de Processo

Consulta Protocolo

Custas Processuais

Cálculos Jurídicos

Perguntas Frequentes

Manual do Usuário

Fale Conosco

Advogado Dativo -

- Credenciamento
- Suspensão
- Descredenciamento
- Relação Provisória de Inscritos
- Consulta de Solicitações

Escritório Eletrônico

Encerrar Sessão

- Advogado Dativo

Indicações - Fase Preparatória 0

Avisos

20/03/2024 - Concessão da Gratuidade Judiciária

A partir de 20/03/2024, este sistema foi alterado para o Advogado(a) registrar os requerimentos e controles dos pedidos de concessão de gratuidade judicial vinculado à parte. Antes das alterações do sistema, o requerimento era um dado pertinente ao processo, sem vinculação direta à parte solicitante. O pedido do benefício poderá ser realizado no Portal da Advocacia e da Defensoria Pública nos três modos de peticionamento: Inicial, Geral ou no Pedido de Vinculação. Contudo, inicialmente, somente as primeiras formas de peticionamento ofertarão a ferramenta, e a partir do dia 23 de maio de 2024 será então disponibilizada no Pedido de Vinculação. Mesmo com o registro dos pedidos de gratuidades no sistema, é obrigatório o pedido formal na Petição inicial/geral.

07/03/2024 - Edital de Credenciamento de Advogados Dativos

Estão abertas as inscrições no edital de credenciamento de advogados dativos do TJSE, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico de 06/03/2024. Os advogados interessados poderão promover inscrição no menu "Advogado Dativo > Credenciamento" no prazo de 30 dias corridos a contar da publicação do edital (07/03/2024). A Resolução nº 26/2023 e Portaria Normativa nº 14/2024 GP1, ambas do TJSE, regulamentam o cadastro de advogados dativos no âmbito deste Poder. O tutorial do



Clique em "Descredenciamento".



Advogado:



Eu, Paulo Roberto de Fátima de Aguiar Pinheiro A, advogado(a) inscrito(a) na OAB sob o nº 114.417/E, venho, respeitosamente, nos termos do art. 16, inciso I, da Resolução nº 26/2023 do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, requerer descredenciamento como advogado dativo da 4ª Macrorregião, pelo(s) motivo(s) que passo a expor:

Motivo*

hcjncksnkcmlclskdcdkssdkssn



i **Descreva os motivos para o descredenciamento.**

Anexos:

Descrição*

Se for adicionar algum documento, a descrição precisa ter, no mínimo, 3 caracteres

Documentos Anexados

Nenhum item existente.

☐

* Declaro que, em cumprimento ao §1º do art. 16 da Resolução nº 26/2023, promovi a comunicação do(s) assistido(s) e o protocolo de petição no(s) processo(s) em que estou vinculado.

Enviar

- ## Advogado Dativo

- Credenciamento
- Suspensão
- Descredenciamento
- Relação Provisória de Inscritos
- Consulta de Solicitações



 **Peticionamento Eletrônico**

 **Sust. Oral/Preferência**

 **Consulta de Processo**

 **Consulta Protocolo**

 **Custas Processuais**

 **Cálculos Jurídicos**

 **Perguntas Frequentes**

 **Manual do Usuário**

 **Fale Conosco**

Advogado Dativo

- Credenciamento
- Suspensão
- Descredenciamento
- Relação Provisória de Inscritos
- Consulta de Solicitações

Descredenciamento de Advogado Dativo

Eugenio Brasil de Aguiar, advogado(a) inscrito(a) na OAB sob o nº 144.141/SE, venho, respeitosamente, nos termos do art. 16, inciso I, da Resolução nº 26/2023 do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, requerer descredenciamento como advogado dativo da 4ª Macrorregião, pelo(s) motivo(s) que passo a expor:

Motivo*

hcjncksnkcmlclskdccksdksdksxnxn

Anexos:

Descrição*

bsbjkk

Se necessário, anexe mais de um arquivo de uma só vez.



Anexar

Apenas são permitidos arquivos nos formatos **.pdf, .png ou .jpg** e de, no máximo, **2 MB**.

Documentos Anexados

Nenhum item existente.

 **Anexe os documentos necessários à solicitação.**



Peticionamento Eletrônico

Sust. Oral/Preferência

Consulta de Processo

Consulta Protocolo

Custas Processuais

Cálculos Jurídicos

Perguntas Frequentes

Manual do Usuário

Fale Conosco

Advogado Dativo

- Credenciamento
- Suspensão
- Descredenciamento
- Relação Provisória de Inscritos

Eu, abaixo assinado, advogado(a) inscrito(a) na OAB sob o nº 1111/SE, venho, respeitosamente, nos termos do art. 16, inciso I, da Resolução nº 26/2023 do Conselho Nacional de Justiça do Estado de Sergipe, requerer descredenciamento como advogado dativo da 4ª Macrorregião, pelo(s) motivo(s) que passo a expor:

Motivo*

hcjncksnkcmlclskdcddksdksdxn

Anexos:

Descrição*

Se for adicionar algum documento, a descrição precisa ter, no mínimo, 3 caracteres

Documentos Anexados

Descrição	Anexo	Ação
bsbjkk	 	



* Declaro que, em cumprimento ao §1º do art. 16 da Resolução nº 26/2023, promovi a comunicação do(s) assistido(s) e o protocolo de petição no(s) processo(s) em que estou atuando.

Enviar



Clique para em “Declaro ...” e em seguida ENVIAR.



 Peticionamento Eletrônico

 Sust. Oral/Preferência

 Consulta de Processo

 Consulta Protocolo

 Custas Processuais

 Cálculos Jurídicos

 Perguntas Frequentes

 Manual do Usuário

 Fale Conosco

Advogado Dativo

- Credenciamento
- Suspensão
- Descredenciamento
- Relação Provisória de Inscritos
- Consulta de Solicitações

Comprovante de Pedido de Descredenciamento

Solicitação de Descredenciamento nº 20240503095854234000002

Situação

Solicitação Pendente

Dados da Solicitação

Justificativa

hcjncksnkcmclclskdcddksdksdxn

Anexos

Descrição Visualizar

bsbjkk



 Após envio da solicitação, o comprovante de pedido de descredenciamento será exibido



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE SERGIPE

Dúvidas:

Central de Serviços TIC 3226-3348

Divisão de Serviços ao Cidadão 3226-3392

Material elaborado por



DIRETORIA
INOVAÇÃO
MODERNIZAÇÃO
JUDICIÁRIA